



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.792/2015, de 18 de março de 2015.

Denomina Rua Ernani Enio Juchem uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ernani Enio Juchem a via pública sem denominação oficial e identificada como a rua B do Loteamento Demétrio Ribeiro, que inicia na Rua Pedro Birck e segue em direção oeste, situada no Bairro Vila Nova, ocupando o quadrante G/12 do mapa da cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres "Rua Ernani Enio Juchem".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2015.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração